



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1061

de 15 a 21 de julho de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.342, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	251	VALOR	R\$ 1.345.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	1.345.000,00
TOTAL	1.345.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.343, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.294.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:



Nº DOTAÇÃO	133	VALOR	R\$ 665.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	179	VALOR	R\$ 800.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0000	ATENCAO BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	291	VALOR	R\$ 550.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRFTARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	423	VALOR	R\$ 75.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	463	VALOR	R\$ 53.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSAO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	485	VALOR	R\$ 85.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	



Nº DOTAÇÃO	541	VALOR	R\$ 44.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL A JUSTICA	
SUB FUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	554	VALOR	R\$ 17.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	567	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	131	COMUNICACAO SOCIAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.294.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	2.294.000,00
TOTAL	2.294.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.344, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.763.206,67 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:



Nº DOTAÇÃO	829	VALOR	R\$ 665.887,87
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	233.0000	RECURSOS - PNAE - ENSINO MEDIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	830	VALOR	R\$ 15.879,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	242.00000	RECURSOS - PNAE - EDUCACAO ESPECIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	831	VALOR	R\$ 71.599,40
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	243.0000	RECURSOS - PNAE - EJA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	832	VALOR	R\$ 506.551,31
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	283.0000	RECURSOS - PNAE - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	833	VALOR	R\$ 412.514,11
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	284.0000	RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	834	VALOR	R\$ 1.090.774,98
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	285.0000	RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 2.763.206,67 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
MERENDA FEDERAL PNAE – C/C 64.281-9	2.763.206,67
TOTAL	2.763.206,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.345, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	839	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0079	SIGTV352530020220003 GND3 - C/C 77.528-2	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	840	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0080	SIGTV352530020220005 GND3 - C/C 77.530-4	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	841	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0081	SIGTV352530020220002 GND3 - C/C 77.531-2	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	842	VALOR	R\$ 95.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0082	SIGTV352530020220004 GND3 - C/C 77.532-0	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	843	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0083	SIGTV352530020220006 GND3 - C/C 77.527-4	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
SIGTV352530020220003 GND3 - C/C 77.528-2	50.000,00
SIGTV352530020220005 GND3 - C/C 77.530-4	50.000,00
SIGTV352530020220002 GND3 - C/C 77.531-2	50.000,00
SIGTV352530020220004 GND3 - C/C 77.532-0	95.000,00
SIGTV352530020220006 GND3 - C/C 77.527-4	100.000,00
TOTAL	345.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.346, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.364, de 23 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.128.079,10 (três milhões, cento e vinte e oito mil, setenta e nove reais e dez centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:



Nº DOTAÇÃO	800	VALOR	R\$ 438.253,44
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	200.0020	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

Nº DOTAÇÃO	801	VALOR	R\$ 18.583,50
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0026	MERENDA ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

Nº DOTAÇÃO	802	VALOR	R\$ 2.671.242,16
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0026	MERENDA ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 3.109.495,60 (três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e excesso de arrecadação no valor total de R\$ 18.583,50 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
BB AUX TRANSPORTE DE ALUNOS – C/C 150.152-6	438.253,44
BB MERENDA ESTADUAL – C/C 51.229-X	2.671.242,16
TOTAL	3.109.495,60

DESCRIÇÃO	EXCESSO
BB MERENDA ESTADUAL – C/C 51.229-X	18.583,50
TOTAL	18.583,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 8.347, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.438.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	08	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPEN	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	

Nº DOTAÇÃO	09	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPEN	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	388	VALOR	R\$ 3.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	

Nº DOTAÇÃO	382	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	121	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	462	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSAO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	484	VALOR	R\$ 180.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	492	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	
AÇÃO	2022	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	290	VALOR	R\$ 610.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	422	VALOR	R\$ 28.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	435	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVICOS	
SUB FUNÇÃO	691	PROMOCAO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	566	VALOR	R\$ 23.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	131	COMUNICACAO SOCIAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	539	VALOR	R\$ 15.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL A JUSTICA	
SUB FUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	184	VALOR	R\$ 81.200,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0000	ATENCAO BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	143	VALOR	R\$ 38.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.438.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	1.438.200,00
TOTAL	1.438.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 8.348, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 2321-PG/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Jahu, designado pelo Decreto nº 8.271, de 29 de março de 2022, o senhor Mario Celso Campana Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.546, de 11/07/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Cristiane Regina Pascolat Castro, a partir de 01/07/2022, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico I.

Nº 2.547, de 11/07/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Tereza Gobbi Nicolini, a partir de 04/07/2022, do cargo de provimento em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 2.548, de 11/07/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Mario Sergio dos Santos, a partir de 01/07/2022, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização I.

Nº 2.549, de 11/07/2022 – Exonera, o Sr. Luiz Fernando Dias da Silva, a partir de 04/07/2022, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Meio Ambiente.

Nº 2.550, de 11/07/2022 – Nomeia Maria Tereza Gobbi Nicolini, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 05/07/2022.

Nº 2.551, de 11/07/2022 – Nomeia Daniel Olimpio Carderan, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 08/07/2022.

Nº 2.552, de 11/07/2022 – Nomeia José Roberto Ferreira de Brito Junior, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.553, de 11/07/2022 – Designa Marcelo Donizeti dos Santos para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 06/07/2022.

Nº 2.554, de 11/07/2022 – Designa Angelo João Calderari Neto para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.555, de 11/07/2022 – Concede licença para Atividade Política a Cristiane Banhol, no período de 02/07/2022 a 01/10/2022.

Nº 2.556, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o período das 13 horas às 18 horas do dia 29/06/2022, a Camila Renata Oliboni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.557, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/06/2022, a Vanderleia Aparecida Gomes Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.558, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 29/06/2022, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.559, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 29/06/2022, a Cyntia Moralles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.560, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 29/06/2022, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.561, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 29/06/2022, a Melissa Ramos Paraíso de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.562, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 30/06/2022, a Geiza Maria Pucca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.563, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 30/06/2022, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.564, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 30/06/2022, a Sílvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.565, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 01/07/2022, a Izabel Sabrina dos Santos Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.566, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 01/07/2022, a Jassira da Silva Cansanção, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.567, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 01/07/2022, a João Paulo Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.568, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 01 e para o dia 04/07/2022, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.569, de 11/07/2022 – Concede Licença, para os dias 01, 04 e 05/07/2022, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.570, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 01/07/2022, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.571, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 01/07/2022, a Felipe Carvalho de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.572, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 01/07/2022, a Valdirene Aparecida da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.573, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 01/07/2022, a Vera Marcia da Silva Bilacieri Cordeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.574, de 11/07/2022 – Concede Licença, para os dias 04, 05 e 06/07/2022, a Cibele Martins da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.575, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 04/07/2022, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.576, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 04/07/2022, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.577, de 11/07/2022 – Concede Licença, para o dia 04/07/2022, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.578, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Cristina de Almeida, referente ao período de 20/01/2016 a 19/01/2021.

Nº 2.579, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Navas, referente ao período de 02/05/2016 a 01/05/2021.

Nº 2.580, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gilmar Ferreira, referente ao período de 16/08/2016 a 15/08/2021.

Nº 2.581, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mabel de Guimarães Mendes Urbano, referente ao período de 11/04/2016 a 10/04/2021.

Nº 2.582, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Pedro César Volpato, referente ao período de 20/12/2016 a 19/12/2021.

Nº 2.583, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Juliana Sancini Bueno, referente ao período de 28/02/2016 a 27/02/2021.

Nº 2.584, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roselene Gonçalves de Lima Peretti, referente ao período de 01/08/2015 a 31/07/2020.

Nº 2.585, de 11/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vania de Fontes Vancin, referente ao período de 14/02/2016 a 13/02/2021.

Nº 2.586, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milena Aparecida Vechi Fuzinelli, a partir de 20/06/2022.

Nº 2.587, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tania Regina de Oliveira Maruschi, a partir de 21/06/2022.

Nº 2.588, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Flavia Fernanda Furqui Canela de Godoy, a partir de 22/06/2022.

Nº 2.589, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Glauca Roberta Merlini Serrano, a partir de 22/06/2022.

Nº 2.590, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elizangela Cristina de Souza Saquetto, a partir de 01/07/2022.

Nº 2.591, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Iara Aparecida Lopes Ribeiro, a partir de 01/07/2022.

Nº 2.592, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miriam Cristina Moretto de Castro, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.593, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Ventura, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.594, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Maria da Silva, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.595, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Aparecida de Andrade Pitol, a partir de 07/07/2022.

Nº 2.596, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli Aparecida da Silva, a partir de 08/07/2022.

Nº 2.597, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jacqueline Teixeira de Almeida Prado Alves, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.598, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Karin Cristina Peretti Baptista, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.599, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keila Tais de Oliveira, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.600, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lillian Fernanda Soares, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.601, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Moretti Santangelo, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.602, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.603, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mauricio da Cruz, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.604, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sérgio de Oliveira, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.605, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Prado Moreno, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.606, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Saulo Caramano, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.607, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sergio Luiz Francisco, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.608, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rafael Costa Santos, a partir de 12/07/2022.

Nº 2.609, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Viviane Cristina Smerzo Borges, a partir de 18/07/2022.

Nº 2.610, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Ventura, a partir de 19/07/2022.

Nº 2.611, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maira Samanta Rett Alves, a partir de 20/07/2022.

Nº 2.612, de 11/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ulisses Schiavi de Melo, a partir de 27/07/2022.

Nº 2.613, de 11/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3883-PG/2021.

Nº 2.614, de 11/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2637-PG/2021.

Nº 2.615, de 11/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 463-PG/2022.



Nº 2.616, de 11/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 675-PG/2022.

Nº 2.617, de 11/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 357-PG/2016.

Nº 2.618, de 11/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 863-PG/2021.

Nº 2.619, de 11/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3704-PG/2019.

Nº 2.620, de 11/07/2022 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1072-PG/2021.

Nº 2.621, de 11/07/2022 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2257-PG/2021.

Nº 2.622, de 11/07/2022 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3205-PG/2021.

Nº 2.623, de 11/07/2022 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 99-PG/2022.

Jahu, 13 de julho de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

Instrumento: 10º Termo Aditivo ao Convênio 9676/2018.

Nº do Instrumento: 10537.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Incorporação do reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva, concedido através da Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022, bem como Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022.

Valor Total: R\$ 41.597.632,92 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura: 14 de julho de 2022.

Município de Jahu,
em 14 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Psicólogo I, Segurança Patrimonial I e Motorista I.

Edital nº. 003/2019 e 001/2020.

Ofício: nº. 652/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Psicólogo I, Segurança Patrimonial I e Motorista I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 19/07/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h30

Psicólogo I

05º Ana Caroline de Arruda – RG: 40.611.563-1

Horário: 14h00

Segurança Patrimonial I

48º Paulo Cesar Feste – RG: 47.640.366-2



Horário: 14h30

Motorista I

45º Eduardo Aparecido de Oliveira – RG: 30.480.248-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 08 de julho de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Merendeira I.

Edital nº. 002/2019 e 003/2019.

Ofício: nº. 659/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Merendeira I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 20/07/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h00

Agente Administrativo I

71º Ana Paula Massola Henriques Ferreira – RG: 46.314.578-1

72º Juliana Domingues Colacite – RG: 45.447.768-5

73º Renan Mendes de Moraes – RG: 54.516.110-1

Horário: 14h00

Agente de Serviços Gerais I

156º Rennan Fiozi Messias – RG: 41.431.903-5

157º Eva Regina Dias da Motta – RG: 22.199.663-1

158º Ivani Terezinha Baraldi – RG: 13.500.323

159º Lucimara Prado Merlini – RG: 45.116.553-6

160º Mayra Rosangela de Andrade Putti – RG: 41.389.741-2

161º Tatiane Aparecida Gigliotti – RG: 43.325.147

Horário: 15h00

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

70º Flavia dos Santos Rodrigues – RG: 30.916.578-7

Horário: 15h30

Merendeira I

68º Karina Claudia Carignato Albertin – RG: 41.838.109-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 08 de julho de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10401/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
PROCESSO Nº 1497-PG/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA "LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, EQUIPADOS COM CAÇAMBAS ESPECÍFICAS PARA COLETA DE RESÍDUOS URBANOS (LIXO)", VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
EMPRESA: V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI

I – Fica prevista a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro dos saldos vigentes do contrato conforme quadro a seguir:

VALOR MENSAL CONTRATADO R\$ 246.125,00

VALOR MENSAL COM REEQUILÍBRIO R\$ 294.821,89

II – O valor global deste Termo de Aditamento considerando o saldo remanescente do contrato será de R\$ 438.272,01 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e um centavo) e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha	Classificações Orçamentárias	Apl.	Fonte
263	02.17.01-18.541.0008-2002/33903978	110.0000	1

JAHU, 07 DE JULHO DE 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**Departamento de Licitações e Compras**REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA ASALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP, CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU/SP E SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE JAHU/SP;

CONSIDERANDO as manifestações nos autos do processo e por motivo de interesse público;

RESOLVO:

I - REVOGAR o procedimento processo licitatório referenciado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – DETERMINAR que seja dado conhecimento a todos os interessados;

III - PUBLIQUE-SE como de praxe.

Jahu, 12 de julho de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA,
Secretário de Economia e Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO Nº 4921-PG/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
EMPRESA: V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI



I – Fica prevista a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro dos saldos vigentes do contrato conforme quadro a seguir:

VALOR MENSAL CONTRATADO	R\$ 248.970,00
VALOR MENSAL COM REEQUILÍBRIO	R\$ 286.410,00

II – O valor global deste Termo de Aditamento considerando o saldo remanescente do contrato será de R\$ 411.840,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e quarenta reais) e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha	Classificações Orçamentárias	Apl.	Fonte
263	02.17.01-18.541.0008-2002/33903978	110.0000	1

JAHU, 07 DE JULHO DE 2022.
FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.
PROCESSO: 3345-PG/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2021.
DATA ASSINATURA: 11/07/2022.
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÂRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO: T SALE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 10536/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU –
CONTRATADA: NOVA ESTRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – C.N.P.J. N.º: 10.556.4156/0001-08 – OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO COM EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU– VALOR TOTAL DO CONTRATO:
R\$ 58.110,69 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 020/2018 –
ASSINATURA: 11/07/2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Conselho Municipal de Participação da Comunidade Negra de Jahu

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, designado pelo Decreto nº 8.249/2022, para o quadriênio 2022/2026, na 1ª reunião realizada no dia 12 de abril de 2022, no Espaço Pedagógico, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 532, Centro, elegeu para compor o Gabinete Executivo, previsto no art. 18 do Regimento Interno, Decreto nº 7.099/2016, as seguintes conselheiras:

Presidente: Deborah Cristina Nunes
Vice-Presidente: Lilian Raquel Pires
Secretária: Veronica Naquieda Machado de Lima



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 110, de 12/07/2022 – Concede licença à servidora Ednéia Pereira de Souza, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 510, para o dia 07/07/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 12 de julho de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.385, DE 13 DE JULHO DE 2022.

PROC. 22/2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JAHU**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30º, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Câmara Municipal de Jahu, crédito adicional suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), à dotação N.º 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada parcialmente em:

I - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a dotação 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;
II - R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a dotação 01.01.02.01.122.0008.2001.3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu
13 de julho de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

